

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 9,00

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 9,00

Diário do Executivo

INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 13.917 DE 24 DE MARÇO DE 1944

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. II, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 245, de 1944, do Conselho Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam isentos de impostos municipais, na Prefeitura Sanitária de Guarujá, os serviços de caráter exclusivamente educativo, organizados e dirigidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de março de 1944.

FERNANDO COSTA
J. A. Marrey Junior
Gabriel Monteiro da Silva

Publicado no Departamento das Municipalidades, aos 24 de março de 1944.

Paulo Pinto de Carvalho — Diretor da Diretoria de Expediente.

DECRETO-LEI N. 13.916, DE 24 DE MARÇO DE 1944

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. II, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 224, de 1944, do Conselho Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam isentos de impostos municipais, no Município da Estância Hidromineral e Climática de São José dos Campos, os serviços de caráter exclusivamente educativos, organizados e dirigidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de março de 1944.

FERNANDO COSTA
J. A. Marrey Junior
Gabriel Monteiro da Silva

Publicado no Departamento das Municipalidades, aos 24 de março de 1944.

Paulo Pinto de Carvalho — Diretor da Diretoria de Expediente.

DECRETO N. 13.915, DE 23 DE MARÇO DE 1944

Approva contratos de locação celebrados entre a Secretaria da Fazenda e diversos.

Retificações:

No artigo 1.º:

letra b) — onde se lê: — para locação de um prédio...

leia-se: — para locação de um prédio...

letra d) — onde se lê: — rua Desdato Wertheimer n. 3039...

leia-se: — rua Desdato Wertheimer n. 499.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Decretos de 24 do corrente:

Designando o sr. AVALDO PIRES DA COSTA, Diretor da Divisão do Material do D. S. P., para, sem prejuízo de suas funções, substituir o dr. Boanerges do Amaral Gurgel, Diretor da Divisão de Organização e Organização do referido Departamento, em seus impedimentos legais.

Fundado a disposição do Departamento do Serviço Público, nos termos do artigo 10, do decreto-lei n. 12.521, de 23-1-42, modificado pelo artigo 2.º, do decreto-lei n. 13.108, de 7-12-42, e sem prejuízo de vencimentos e das vantagens de seu cargo efetivo, o sr. Francisco de Toledo Duarte, inspetor de contabilidade da Secretaria da Fazenda, a partir de 1.º de abril de 1944.

Admitindo o sr. Renato Luiz Pereira, de Souza para, nos termos do artigo 12 do decreto-lei n. 12.521, de 23-1-42, como extranumerário mensalista, desempenhar as funções de auxiliar de escrita do D. S. P., mediante salário de referência VII, correndo a respectiva despesa pela verba n. 2º, consignação 1, subconsignação 12, n. 122, do orçamento vigente.

Dispensando, a pedido, a partir da data da publicação, o sr. José Popolo, das funções de auxiliar de escrita, extranumerário, do D. S. P.

Fornando sem efeito o decreto de 24 de janeiro de 1944, que colocou à disposição do D. S. P., sem prejuízo de vencimentos e das vantagens de seu cargo, o sr. Albino de Melo Oliveira, professor, interino, da 1.ª Seção (Educação) da Escola Normal de Santa Cruz do Rio Pardo, da Secretaria da Educação e Saúde Pública.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Decretos de 23 do corrente:

declarando sem efeito o decreto de 10 de fevereiro último, publicado no "Diário Oficial" de 12 do mesmo mês, que nomeou o dr. Nabor de Lima Monteiro para exercer, interinamente, o cargo de Engenheiro Auxiliar da Diretoria de Engenharia do Departamento das Municipalidades, por não se ter apresentado o referido candidato, no prazo legal, para entrar no exercício do seu cargo; exonerando, a pedido, o sr. dr. Arthur Farina do cargo de Engenheiro Auxiliar, interino, da Diretoria de Engenharia do Departamento das Municipalidades, nos termos do art. 93, § 1.º letra "a" do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

UNIVERSIDADE DE S. PAULO

Decreto de 23 do corrente:

Foi declarado sem efeito o decreto de 23 de junho de 1943, que demitiu o sr. Benedito da Silva Mendes do cargo de Tesoureiro da Reitoria da Universidade de São Paulo.

AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO

Decretos de 23 do corrente:

Concedendo ao sr. José Maria Cardeal, Servente de Laboratório, efetivo, do Departamento da Produção Vegetal, noventa (90) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, a contar de 1.º do corrente e a terminar em 29 de maio próximo vindouro, de acordo

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor efetivo: SUD MENNUCCI

Diretor em comissão
MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Gerente em comissão: CYRO DE ARAUJO CINTRA

Redator secretário: JOAO DE OLIVEIRA FILHO

Rua da Gloria ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

com o artigo 144, inciso I, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Autorizando de acordo com o artigo 41, pará. único do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, que os funcionários do Serviço de Imigração e Colonização, abaixo discriminados, tenham exercício na Interventoria Federal deste Estado, sem prejuízo dos vencimentos e das vantagens dos seus cargos, a contar de 22 de março até 31 de dezembro do corrente ano: Geneval Ferreira — Farmacêutico; Sebastião Candido de Andrade — Farmacêutico Prático; Mario Cheregatto — Vigilante; José Abrucio — Vigilante.

Admitindo de acordo com a letra "a" do artigo 1.º da Resolução n. 91, de 10 de março de 1942, e nos termos do decreto-lei n. 12.359, de 1.º de dezembro de 1941, a Sra. Elidia Martins de Souza, para, interinamente e a título precário, exercer o cargo de Servente de Laboratório da Seção de Biologia e Fomento do Serviço de Sericultura, com os vencimentos que lhe competirem na forma da lei.

Exonerando, a pedido, e de acordo com o artigo 93, pará. 1.º, letra "a" do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. Benjamin Harris Hunnicutt Junior, do cargo de Professor-Adjunto, interino, da Escola Prática de Agricultura "José Bonifácio".

Designando, de acordo com o artigo 47, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, os srs. André Toselo, Chefe, efetivo, da Seção de Mecânica-Agrícola e Irmir Ramos, Chefe, efetivo, da Seção do Algodão, da Divisão de Experimentação e Pesquisas do Departamento da Produção Vegetal, para, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens dos seus cargos, realizarem uma viagem à República Argentina, pelo prazo de 2 meses, afim de estudarem o sistema de colheita mecânica do algodão, ficando-lhes arbitrada, de conformidade com o artigo 122, combinado com o inciso V do artigo 118 do referido decreto-lei, a gratificação de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) mensais, a cada um, a título de representação.

EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Por decreto de 13 do corrente, foi removida, por concurso, d. Maria Camargo de Campos, professora da 2.ª escola mista do Bairro da Reta, 1.º estágio, em Quatã, para a 1.ª escola mista de Irapê, 2.º estágio, em Chavantes.

Secretaria da Interventoria

Pagamentos requisitados Secretaria da Fazenda:

Aviso 3.860 de 24-3-44 — Secretaria da Interventoria — Gratificação por serviços extraordinários — Cr\$ 14.030,00.

Aviso 3.861 de 24-3-44 — Gabinete da Interventoria — Gratificação por serviços extraordinários — Cr\$ 4.850,00.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Atos de 20-3-44:

Admitindo, nos termos da letra "b", do artigo 1.º, da Resolução 91, de 10-3-42, d. Elina de Oliveira Santos, para, como extranumerária e a título precário, exercer as funções de 3.º assistente de tempo parcial, da Cadeira XXIII — Geografia Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, com o salário mensal de Cr\$ 600,00, a partir de 1-1-44.

Atos de 21-3-44:

Admitindo, nos termos do art. 1.º, letra "b", da Resolução n. 91, de 10-3-42, d. Terezinha de

Jesus Santana, para, como extranumerária e a título precário, exercer as funções de Técnica de Laboratório, nas Clínicas da Faculdade de Medicina, com o salário mensal de Cr\$ 400,00; declarando sem efeito o ato de 13-10-43 que nomeou d. Eulina Cunha Guedes, para substituir, a partir de 18-10-43, d. Antonieta Marmo de Amorim, secretária-arquivista da Faculdade de Medicina; admitindo, nos termos do artigo 1.º, letra "b", da Resolução 91, de 10-3-42, d. Eulina Cunha Guedes, para exercer, como extranumerária e a título precário, as funções de secretária-arquivista da Faculdade de Medicina, com o salário mensal de Cr\$ 600,00, a partir de 18-9-43, durante o impedimento de d. Antonieta Marmo de Amorim; admitindo, nos mesmos termos, o sr. Ruy Barbosa de Oliveira, para exercer as funções de tipógrafo da Faculdade de Medicina, com o salário mensal de Cr\$ 400,00, no período de 2 de agosto a 31 de dezembro de 1943.

Atos de 22-3-44:

Comissionando, junto a Reitoria da Universidade, para prestar serviços concernentes ao seu car-

go, d. Amélia Pereira de Rezende, 2.ª escriturária do Instituto de Higiene; comissionando, no cargo de 3.º assistente do Instituto de Higiene, a partir de 1-1-44, o sr. José da Costa Sobrinho, 2.º escriturário do mesmo Instituto, com

prejuízo dos vencimentos do seu cargo efetivo; dispensando da Comissão em que se achava na Escola Politécnica, o sr. Aristéio Lellis e Silva, 1.º escriturário da Reitoria da Universidade.

Ato de 23-3-44:

Admitindo, nos termos da letra "b", do artigo 1.º, da Resolução 91, de 10-3-42, o sr. Moisés Rovner, para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções de 3.º técnico da cadeira XXXVIII — Língua e Literatura Francesa, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, com o salário mensal de Cr\$ 600,00, a partir de 1.º de janeiro do corrente ano.

Licenças concedidas:

45 dias ao sr. Adolpho Cunha, servente da Faculdade de Medicina, nos termos do art. 155, combinado com o art. 161, do decreto-lei 12273, de 28-10-41, a contar de 24 de fevereiro último;

6 meses ao sr. Candido Gallo,

zelador de gabinete e laboratório da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", nos termos do art. 155, combinado com o art. 161, ambos do decreto-lei 12273, de 28-10-41, em prorrogação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DO DIRETOR GERAL

Dispensando — a pedido, das funções de "Estatístico-Praticante", extranumerário, deste Departamento, a sra. Maria Aparecida de Oliveira Barros, a partir de 23 do corrente.

Concedendo — nos termos do art. 144 inciso I art. 149 § único e art. 161 decreto lei 12 273 de 28 de outubro de 1941, combinado com os arts. 1.º e 5.º do decreto-lei 13.325 de 26 de abril de 1943, ao sr. Walter Corrêa Bento extranumerário da Seção de Estatística Militar, deste Departamento, 20 (vinte) dias de licença, para tratamento de sua saúde a contar de 13 do corrente.

PORTARIAS DE 24 MARÇO DO DIRETOR GERAL

Concedendo — nos termos do art. 144 inciso I e art. 161 do decreto-lei 12.273 de 28 de outubro de 1941 combinado com os arts. 1.º e 5.º do decreto-lei 13.325 de 26 de abril de 1943, a sra. Edith Nazareth, extranumerária deste Departamento, 30 (trinta) dias de licença, a contar de 2 do corrente, — nos termos do art. 144 inciso I e art. 161 do decreto-lei 12.273 de 28 de outubro de 1941 combinado com os arts. 1.º e 5.º do decreto-lei 13.325 de 26 de abril de 1943, ao sr. Armando Cardoso Terra, extranumerário do Serviço de Estatística Policial deste Departamento, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de sua saúde, a contar de 25 do corrente.

Designando — o sr. Manuel Duarte Rodrigues Perálão sub-assistente para substituir o assistente adjunto sr. Henrique Pinheiro, ambos da 1.ª Divisão Técnica deste Departamento, a partir de 6 do corrente e enquanto durar o impedimento deste.

— sr. Henrique Perálão sub-assistente ajudante, para substituir o assistente técnico, sr. Antonio Firmino de Carvalho e Sra, ambos da 1.ª Divisão Técnica deste Departamento a partir de 6 do corrente, e enquanto durar o impedimento deste.